



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

7423 Matrícula -	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS. 1	MATRÍCULA 7423
	CANELA, 13 de janeiro de 1989			
<p>IMÓVEL: TERRENO e CHALÉ para moradia, de madeiras, com 62,00m² de área construída, concluída em 1968, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o terreno respectivo, com a área de 440,00m² compreendido no quarteirão formado pelas Ruas Tenente Manoel Corrêa, Getúlio Vargas, Avenida Osvaldo Aranha e Rua Paul Harrys, e com as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao norte, com a Rua Tenente Manoel Corrêa, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 11,00m; fundos, ao sul, por medida igual a da frente com o terreno do prédio nº 300 da Avenida Osvaldo Aranha, que é ou foi da sucessão de Arnildo Haas; por um lado, a leste, limita da frente ao fundo, na extensão de 40,00m com o terreno do prédio nº 23, de Paulo Henrique Kunrath; e, pelo outro lado, a oeste, limita também da frente ao fundo, na extensão de 40,00m, com terreno de Aldo Braga.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: DAVID ALEXANDRE BIZ e NAYR DE SOUZA BIZ, brasileiros domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 628 502 100-72, ele comerciante (aposentado), ela do lar, casados no regime da separação de bens entre si.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: nº 8903, Livro 3-0, folhas 136 de 21/06/1972, no Registro de Imóveis desta Comarca. A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u></p> <p>R-1-7423 de 13 de janeiro de 1989 CZ\$689,80.- Prot.:13628.-</p> <p>DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura pública, lavrada no Tabelião desta Comarca, livro 60, folhas 195/196, nº 5949, em 12/01/89, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.</p> <p>DOADORES: David Alexandre Biz e Nayr de Souza Biz, acima qualificados.</p> <p>DONATÁRIOS: FERNANDES BIZ, industrial, casado no regime da comunhão de bens com Ancilla Silvestrin Biz, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 060 147 800-25.</p> <p>CONDIÇÃO: As constantes da escritura.</p> <p>VALOR: CZ\$2.000.000,00, elevado a efeitos fiscais para CZ\$.... 4.000.000,00. A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u></p> <p>R-2-7423 de 13 de janeiro de 1989 CZ\$16.449,00.- Prot.:13628.-</p> <p>USUFRUTO VITALÍCIO: Escritura pública, mencionada no R-1-7423 desta matrícula.</p> <p>USUFRUTUÁRIOS: DAVID ALEXANDRE BIZ e NAYR DE SOUZA BIZ, acima qualificados.</p> <p>NU-PROPRIETÁRIOS: FERNANDES BIZ, casado com ANCILLA SILVESTRIN BIZ, qualificados no R-1-7423 desta matrícula.</p> <p>CONDIÇÕES: No caso de morte de um dos usufrutuários, a parte do de cujus reverterá em favor e benefício do cônjuge sobrevivente.</p> <p>VALOR: CZ\$2.000.000,00, elevado a efeitos fiscais para CZ\$ 4.000.000,00. A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u></p> <p>CZ\$16.449,00</p>				
CONTINUA NO VERSO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



CANELA, 28 de dezembro de 1989

FLS.	MATRÍCULA
lv	7423

CONSTRUÇÃO: A requerimento de Fernandes Biz, datado de 26 de dezembro de 1989, fica constando que o proprietário do imóvel objeto - desta matrícula, no ano de 1989, concluiu uma casa de alvenaria, - para moradia, na Rua Tenente Manoel Correa, 133, com suas dependências, instalações e benfeitorias, com 69,80m² de área construída, tudo em conformidade com a Certidão passada em 06/10/1989, pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada neste Ofício Dispensada a CND do IAPAS, de acordo com o Decreto-Lei nº 1976 de 20 de dezembro de 1982.
Oficiala: *Eva Catharina Lampert da Silva* NCZ\$65,00-

Av-4-7423 de 21 de julho de 2008 Prot.33747
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Fernandes Biz, datado de 15.07.2008, instruído com certidão de casamento, para fazer constar que é casado com Ancilla Silvestrin Biz, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia.
REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Cláudio José de Paula* R\$19,80.
Selo: 0093.01.0700016.24444 - R\$0,20; 0093.03.0700016.01942 - R\$0,40

R-5-7423 de 21 de julho de 2008 Prot.33747
DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 72, fls. 179/180, sob nº 6923, em 17.07.2008, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.
DOADORES: FERNANDES BIZ, empresário aposentado, portador da carteira de identidade nº 8021111698 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 060.147.800-25 e ANCILLA SILVESTRIN BIZ, industrial aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1021112071 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 250.594.080-00, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Avenida Pedro Adams Filho, nº 2918.
DONATÁRIOS: DAVID FERNANDO BIZ, empresário, portador da carteira de identidade nº 6019967221 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 215.103.180-20, casado com DORACI SCHMIDT BIZ, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8041385405 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 266.002.770-68, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Avenida Pedro Adams Filho, nº 2918.
VALOR: R\$80.000,00 - Avaliação R\$120.400,00. Pago ITBI, conforme guia nº 32708001442605, em 14.07.2008.
OBJETO: A nua-propriedade do imóvel desta matrícula.
REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Cláudio José de Paula* R\$485,80.
Selo: 0093.01.0700016.24445 - R\$0,20; 0093.01.0700016/24446 - R\$0,20; 0093.07.0700016.00458 - R\$6,00

Av-6-7423 de 23 de março de 2015.
CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

7.423	MATRÍCULA –		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA				FL.	MATRÍCULA	
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL						
			CANELA,	13 de	janeiro	de	1989	2	7.423 9

assinado pelo procurador de David Fernando Biz, datado de 22.01.2015, instruído com certidão de óbito de Nair de Souza Biz, extraída do livro C-20, folha 14, sob nº 5619, datada de 16.09.2014, expedida pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gramado, RS, para cancelar parcialmente o usufruto, constante do R-2 desta matrícula. Avaliação R\$ 101.200,00 o terreno; R\$ 11.100,00 o chalé de madeiras; e R\$ 114.300,00, a casa em alvenaria. Certidão de Quitação de ITCD nº 924535, datada de 20.11.2014.
PROTOCOLO: 44285, de 23/03/2015.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Daime de Lima Biz* R\$634,00.
 Selo: 0093.01.1400002.51782 - R\$0,30; 0093.06.0700016.09872 - R\$5,40;
 0093.07.0700016.06290 - R\$8,10; 0093.07.0700016.06291 - R\$8,10

Av-7-7423 de 23 de março de 2015.
 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo procurador de David Fernando Biz, datado de 22.01.2015, e conforme processo de retificação desta data, arquivado nesta Serventia, para retificar o nome do usufrutuário para Davide Alessandro Biz. Certifico mais que, nos termos da certidão de óbito de Davide Alessandro Biz, extraída do livro C-3, folha 26, sob nº 1926, datada de 18.11.2014, expedida pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, para cancelar o usufruto, constante do R-2 desta matrícula. Avaliação R\$ 50.600,00 o terreno; R\$ 5.570,00 o chalé de madeiras; e R\$ 57.150,00 a casa em alvenaria. Certidão de Quitação de ITCD nº 924537, datada de 20.11.2014.
PROTOCOLO: 44285, de 23/03/2015.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Daime de Lima Biz* R\$398,50.
 Selo: 0093.01.1400002.51783 - R\$0,30; 0093.06.0700016.09873 - R\$5,40;
 0093.07.0700016.06292 - R\$8,10; 0093.07.0700016.06293 - R\$8,10

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 23 de março de 2015

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Janice Ione Kievel

Emolumentos: R\$ 24,00. Selo: 0093.01.1400002.51831 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.51832 - R\$ 0,30;
 0093.03.0700016.24148 - R\$ 0,55

Janice Ione Kievel